



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

### -----ATA-----

Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vila Verde de vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezoito. -----

-----Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Vila Verde, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sob a presidência de Carlos António Andrade Arantes, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----1.- Discussão e votação das atas relativas à sessão ordinária de vinte e um de dezembro de dois mil e dezassete: -----

-----Ata da primeira reunião (vinte e um de dezembro)-----

-----Ata da segunda reunião (vinte e dois de dezembro)-----

-----2.- Correspondência – Consideração e análise; -----

-----3.- Período de antes da ordem do dia; -----

-----4.- Assuntos propostos pela Assembleia Municipal: -----

-----4.1.- Indicação de um membro ou cidadão, a sugerir pela bancada do CDS-PP para integrar a Comissão Alargada da CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens) face à renúncia, por indisponibilidade, para a continuação do cargo do anterior membro  
-----Manuel Ribeiro Pereira - nos termos da alínea l) do número um do artigo décimo sétimo da Lei 147/99 de um de Setembro. -----

-----5.- Assuntos propostos pela Câmara Municipal: -----

-----5.1. - Deliberar sobre a nomeação do Conselho Municipal de Educação, para o atual mandato autárquico, nos termos da proposta apresentada pela Câmara Municipal; -----

-----5.2. – Discutir e votar proposta apresentada pela Câmara Municipal que se refere à alteração do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM). -----

-----6.- Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da sua situação financeira; -----

-----7.- Período de tempo para apresentação de assuntos por parte dos Presidentes de Junta de Freguesia e União de Freguesias; -----

-----8.- Período de intervenção aberto ao público. -----

-----Estiveram presentes na reunião sessenta e seis membros. -----

-----Presidiu à reunião Carlos António Andrade Arantes; Martinha Soares, Primeira Secretária, e José Costa, Segundo Secretário, também estiveram presentes. -----

-----O cidadão António Fernandes Barbosa foi empossado depois de o Plenário ter tomado uma decisão favorável ao deferimento dos requerimentos apresentados pelo eleito, os quais continham os motivos da ausência ao ato de instalação deste órgão.-----

-----O Plenário decidiu, por unanimidade, relevar a falta de Sérgio Sales e Paulo Jorge Alves Gomes à sessão ordinária de vinte e um de dezembro. Foram também justificadas as faltas dos seguintes membros à presente sessão: Aires Francisco de Macedo Fumega, António Ruães Pereira, André Manuel Godinho Carvalho e Maria Lúcia Pereira Martins, tendo sido empossados, em substituição destes deputados municipais, Júlio Zamith Soares Rosas, João Pedro Araújo da Silva, Fernando José Dantas da Silva e António Pires Martins (este em substituição de Marta Machado que manifestou a sua impossibilidade de substituir Maria Lúcia Pereira Martins), respetivamente. Maria do Carmo Faria Vieira Macedo de Faria, apresentou o seu pedido de renúncia em virtude de não poder estar presente nesta sessão nem nas seguintes. Foram ainda justificadas as



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

faltas das deputadas municipais Cecília Cerqueira, Marta Machado, Luís Sousa e Vítor Manuel Cardoso Ramos, Presidente da Junta de Freguesia de Turiz, que se fez representar pelo Tesoureiro do mesmo órgão de poder local, Nuno Adriano Nogueira Arantes.-----

-----No primeiro ponto, Isabel Pinheiro, do PS, interveio para solicitar clarificação de afirmação constante no ponto três da ordem de trabalhos da anterior sessão do Plenário, na página sete, proferida pela Deputada Municipal Susana Silva, “... continuar a não entrar em guerras nem tão-pouco alimentar conflitos, mas também não iam permitir que os outros o fizessem na sua casa”. Carlos Araújo, do PS, referiu que, mo terceiro parágrafo da página seis da ata da segunda reunião da sessão anterior, após uma intervenção sua, a manifestar a existência de uma linha de apoio à reabilitação urbana chamada IFRU, o Presidente da Câmara respondera que conhecia a linha e afirmara que a mesma não era a fundo perdido, o que estava correto, mas também havia afirmado, através de uma questão colocada a esta Assembleia, e não se encontrava registado na ata, que este concelho não tinha verba alguma atribuída desta linha, afirmando mesmo que havia sido zero, omissão que podia parecer insignificante, mas não o era. O Presidente da Câmara, que tinha acabado de acusar a bancada do PS de nada perceber de ARU, havia referido que o concelho de Vila Verde não tinha sido contemplado com nenhuma verba do IFRRU. O Instrumento Financeiro de Reabilitação e Revitalização Urbana – IFRRU tinha uma verba de mil e quatrocentos milhões de euros para projetos de reabilitação de imóveis inscritos em zonas ARU e, no caso de serem de habitação, em zona PARU de todos os concelhos do país. Talvez o Presidente da Câmara se estivesse a referir ao PEDU, este sim um Programa Operacional destinado à reabilitação urbana de espaços e edifícios públicos que, em função da finalidade, poderia ter verbas não reembolsáveis, sendo que, para este, as candidaturas já haviam tido lugar em dois mil e quinze. Um pouco mais de contenção na forma como o Executivo se dirigia aos deputados da Assembleia Municipal, independentemente do partido que representavam, seria justa e educada. Os deputados não tinham que conhecer em pormenor todos os programas operacionais nem ser especialistas nos mesmos, não sendo também a área do orador na posse da palavra. Porém, eram todos pessoas de bom senso para perceber, em termos gerais, os temas abordados. O Presidente da Câmara, por seu turno, tinha uma responsabilidade acrescida, não só por estar no seu terceiro mandato, enquanto Presidente, mas também porque era a sua função a tempo inteiro. Quem mais devia perceber das matérias e ter um domínio alargado das mesmas, manifestara, naquela intervenção, não conhecer o programa IFRRU. Numa palestra, a semana passada, sobre este mesmo tema, organizada pelo Norte 2020, no Generation, em Braga, com a presença de profissionais da área, municípios e outros interessados, foi manifestado que, desde o lançamento do instrumento, em outubro último, todos os municípios haviam criado, no seu departamento urbanístico, uma secção especializada no IFRRU, tal a importância que ao mesmo estava a ser dada. Solicitou, assim, ao Presidente da Câmara que esclarecesse se o Município de Vila Verde estava alinhado nesta matéria. -----

-----O Presidente da Mesa alertou para a impossibilidade de se traduzir chamadas de atenção para lapsos e/ou gafes encontradas na ata em intervenções, sem prejuízo da oportunidade do assunto e da possibilidade de serem feitos pedidos de esclarecimento, mas não neste ponto que, de acordo com o regimentalmente estipulado, se destinava tão-somente a eventuais correções de lapsos constatados na proposta de ata. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

-----A ata primeira reunião da sessão ordinária de vinte e um de dezembro de dois mil e dezassete foi aprovada por maioria, com sessenta e quatro votos a favor, zero votos contra e duas abstenções. A ata da segunda reunião (vinte e dois de dezembro de dois mil e sete) desta mesma sessão ordinária de vinte e um de dezembro de dois mil e sete foi aprovada por maioria, com sessenta votos a favor, zero votos contra e seis abstenções. -----

-----No segundo ponto - correspondência - consideração e análise -, o Presidente da Mesa informou que rececionou do Grupo Parlamentar do PCP, na Assembleia da República, o teor da resposta à pergunta colocada por este mesmo Grupo Parlamentar ao Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural sobre os apoios às equipas de Sapadores geridas pela Associação Florestal do Cávado. Também recebeu, do Grupo Parlamentar Os Verdes, uma pergunta dirigida ao mesmo ministério acerca de parques de armazenamento de madeira queimada nos incêndios de dois mil e dezassete, assim como o Projeto de Resolução número 1342/XIII/3.<sup>a</sup> – Reversão da privatização dos CTT apresentado pelo referido Grupo Parlamentar. -----

-----No ponto três - período de antes da ordem do dia -, Susana Silva, do PSD, apresentou uma moção intitulada “pela urgente melhoria da mobilidade e acessibilidades ao centro urbano de Vila Verde e zonas industriais do concelho”, na qual aludiu ao crescimento económico em curso no concelho, fazendo referência à criação de quinhentas e oitenta e cinco empresas no últimos quatro anos, à taxa de crescimento económico de três por cento pelo mesmo alcançada, muito acima da média nacional, fruto das medidas de incentivo implementadas pelo Município junto dos investidores, sendo que esta dinâmica podia conhecer melhores resultados com o acesso rápido aos grandes eixos de grande capacidade, como a A3 e a A11. Neste âmbito, assumiam importância extrema a construção das variantes à EN 101 e à ER 205, assim como a requalificação de todo o traçado da atual EN101, artérias estratégicas para melhorar a acessibilidade e a mobilidade quer interna no eixo urbano da sede concelhia, que se prolongava para norte da Vila de Pico de Regalados, quer no núcleo urbano da Vila de Prado e na articulação com os espaços industriais em grande desenvolvimento, como a área de acolhimento empresarial a norte, nas freguesias de Gême e União de Freguesias de Pico de Regalados, Gondiaães e Mós, e a sul, nas áreas de acolhimento empresarial de Oleiros, Vila de Prado, Cervães e Cabanelas. Assim, tornava-se necessário que Vila Verde fosse contemplado com as seguintes infraestruturas. Variante à EN 101, à sede do concelho, pois esta via encontrava-se congestionada pelo volume excessivo de tráfego, em grande parte pela circulação de automóveis pesados, acrescendo a segurança para automobilistas e peões. Este projeto encontrava-se enquadrado no primeiro troço da via construída entre Braga e o limite do concelho a sul: “Variante do Cávado”. Em mil novecentos e noventa e oito, a Câmara Municipal havia tomado conhecimento de um conjunto de traçados constantes de um estudo prévio/fase preliminar da Variante à EN 101 e, após várias reuniões com o IEP, o traçado da variante assumia uma extensão de dez mil e novecentos metros, apresentando as soluções A e B, as quais se desenvolviam a nascente e a poente da atual EN 101, com três nós intermédios e uma ligação à ER 205, em Soutelo. Esta última solução tinha sido enviada ao Municípios em dois mil e quatro e, na sequência de reunião entre o Município e o IEP, em dezembro de dois mil e cinco, havia sido anunciado o lançamento de um novo estudo prévio, em virtude da não consideração de componentes como o impacto ambiental e a geotecnia no estudo prévio



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

já elaborado. Entretanto, a Câmara Municipal tinha deliberado escolher a solução A e era com base nessa opção que vinha orientando o desenvolvimento da sua política urbanística. Em abril de dois mil e seis havia sido lançado um novo concurso público para a conclusão dos estudos prévios e, dois anos volvidos, o INIR tinha lançado um concurso para a elaboração do “Estudo de Planeamento e Avaliação Estratégica Integrada – EN 101 Braga/Valença, EN 202 Monção Melgaço e IC28 Ponte da Barca/Lindoso, tendo, em junho de dois mil e nove, sido solicitado um parecer sobre um documento que visava determinar o âmbito da avaliação ambiental estratégica a realizar, bem como o alcance e nível de pormenorização da informação a incluir no relatório final do estudo. Em julho de dois mil e dez, a Câmara Municipal havia emitido parecer favorável ao cenário dois proposto na fase três do Estudo de Avaliação Estratégica da Rede Rodoviária Nacional no Alto Minho, da responsabilidade do INIR, IP. Em junho do ano seguinte, através deste mesmo estudo, afirmava-se que a EN 101, no troço respeitante a Vila Verde-Braga, apresentava um nível de utilização elevado, isto é, com volumes de tráfego identificados a atingir os vinte mil veículos por dia “acolhidos debilmente pela estrutura existente, facto que se refletia nos níveis de serviço estimado D e E” e reforçava como urgente uma intervenção profunda nesta via, entre o norte do concelho de Vila Verde e Braga. Este Plenário aprovara já, por unanimidade, diversas moções em ordem à urgente concretização da Variante à EN 101, mas esta infraestrutura estava esquecida pelo poder central e sem data prevista para o seu lançamento. A EN 101 tinha vindo a assistir a um aumento da intensidade de tráfego causador de insegurança e constrangimentos à circulação automóvel e pedonal; a norte apresentava um percurso sinuoso e a sul e sobretudo no centro urbano de Vila Verde, encontrava-se fortemente congestionada. Assim, a sua requalificação total era de extrema importância para o Vila Verde e para as freguesias e habitantes concelhios, mas, no que tocava ao troço que atravessava o concelho, o processo tinha conhecido avanços e recuos. Em dois mil e quinze fazia parte do Plano de Investimentos da empresa Estradas de Portugal, mas, a partir de dois mil e dezasseis, foi retirada. De acordo com as últimas reuniões entre o Município de Vila Verde e a Infraestruturas de Portugal, a rotunda da Loureira ia começar a ser construída em março de dois mil e dezoito e a materialização de passeios para peões e respetiva repavimentação desde o limite desta freguesia até à entrada sul do centro urbano de Vila Verde e, Setembro do mesmo ano. A requalificação integral da mesma via estava agendada para dois mil e dezanove e dois mil e vinte. A EN 205 já não correspondia às necessidades de mobilidade e acessibilidades atuais, urgindo a criação de uma variante a esta via que ia ser uma alternativa ao atravessamento do núcleo urbano da Vila de Prado e criar um acesso direto à zona industrial desta Vila, de Oleiros, Cervães e Cabanelas, promovendo a articulação entre a EN 205 e a A3. Apesar das várias moções aprovadas pelo Plenário, por unanimidade, a zona sul do concelho via este projeto esquecido. Considerando que estes vias eram fundamentais para o desenvolvimento do concelho; que a requalificação da EN101 ia melhorar as condições de segurança da circulação de veículos e peões e impulsionar o crescimento económicos do concelho; que a variante à EN 101 era imprescindível para o descongestionamento do enorme afluxo de tráfego rodoviário, sobretudo na travessia da sede concelhia; que a variante à EN 205 e a criação de um nó de acesso à A3 iam melhorar a acessibilidade e tornar o concelho mais competitivo; que estes projetos iam contribuir para o aumento da competitividade das empresas e melhorar a qualidade de vida dos respetivos



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

trabalhadores e dos Vilaverdenses em geral, propunha que a Assembleia Municipal deliberasse no sentido de considerar urgente a realização dos seguintes investimentos: construção da variante à EN 101; requalificação urgente e total da EN 101; construção da variante à EN 205, com a criação de um nó de acesso com a A3, na freguesia da Lama, concelho de Barcelos; que fosse dado conhecimento do teor desta moção ao Presidente da República, ao Primeiro-Ministro, ao Ministro do Planeamento e Infraestruturas; a todos os grupos parlamentares da Assembleia da República e à Infraestruturas de Portugal S.A.-----

-----Martinho Gonçalves, do PS, interveio para convir que este tema caberia naquilo que, na penúltima sessão tinha vindo pedir: consensos, discussão, conversas, acertar posições para as mesmas irem mais fortes para os sítios onde tinham que ser decididas. O PSD tomava outra opção, avançando sozinho, mas não era por isso que a bancada do PS ia deixar de votar a favor, porquanto era para bem do concelho de Vila Verde. Perguntou, ainda assim, quantas moções iguais a esta já haviam sido aprovadas nesta Assembleia e em sede de Câmara Municipal, respondeu que tinham sido muitas e que o resultado havia sido zero. Mais advogou que era necessária uma estratégia e não se podia cometer erros. Invocou a sua experiência para elencar as condições de êxito nesta matéria: o Município apresentar-se unido, exigindo-se um empenhamento total e visível de todas as forças políticas nesta solicitação de obras; era necessário conhecimento, até pessoal, e peso político, conhecer os governantes e falar com eles, se possível, fora dos gabinetes que era onde as coisas, por vezes, melhor se resolviam. Faltava força política e notícias recentes eram preocupantes para o concelho, constatando-se que o partido que governava a Câmara, nos seus órgãos políticos, não tinha um representante a nível nacional. Abundavam situações como esta no país e todas as pessoas que reclamavam obras tinham razões para o fazer. O facto de uns conseguirem e outros não era política. Assim, tinha que haver força política e congregação de esforços, não se devendo anunciar associações de utentes que incluía políticos. A associação de utentes era dos cidadãos, da sociedade civil, para dar mais força a quem tinha capacidade política para intervir, a exemplo do que tinha sucedido com a variante de Prado. -----

-----Esta moção foi aprovada por unanimidade. -----

-----Branca Malheiro, do PSD, apresentou uma moção relativa ao estacionamento público em Vila Verde, na qual considerou que ocorria, no terreno, uma dupla fiscalização que dava origem a uma dupla penalização, na medida em que, frequentemente, o mesmo automobilista era confrontado com a necessidade de pagamento de um aviso de incumprimento, por parte da empresa concessionária e, simultaneamente, com uma contraordenação de trânsito emitida pelos fiscais municipais. Em vinte e oito de abril de dois mil e oito, iniciou-se a exploração do estacionamento nas principais ruas da sede concelhia e, de acordo com o artigo décimo quinto do caderno de encargos, a fiscalização era exercida pela Câmara Municipal, autoridades policiais e a entidades que, no âmbito autárquico, incumbisse ou viesse a incumbir a fiscalização do estacionamento de duração limitada na via pública, nos termos da legislação em vigor. Durante todos estes anos, os fiscais municipais haviam exercido com zelo as funções que lhes estavam confiadas, mas, em dezembro de dois mil e treze, a empresa concessionária tinha decidido colocar funcionários seus a fiscalizar e a aplicar avisos de incumprimento no valor de seis euros e oitenta cêntimos, correspondentes ao preço devido pela ocupação do respetivo lugar pelo período de um





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

dia, o que gerou confusão e dúvida acerca da legitimidade de a empresa aplicar esta sanção e originando a possibilidade de os automobilistas serem sancionados duas vezes pela mesma infração. A empresa havia sido notificada para parar com tal procedimento e, como não o fizera, tinha sido interposta uma providência cautelar, versando a ilegalidade daquele procedimento, mas a mesma fora indeferida. Perante a inexistência de decisão judicial, os fiscais municipais tinham continuado a atividade com zelo, mas abstendo-se de aplicar contraordenações aos automobilistas que já tinham um aviso de incumprimento emitido pela empresa concessionária. Após a decisão da providência cautelar, todos os automobilistas voltaram a ficar sujeitos a uma dupla penalização. Apesar de se tentar resolver, através do tribunal, a atual situação de perplexidade social, a demora da mesma vinha gerando confusão e reclamações às quais ninguém conseguia responder com segurança. Entretanto, automobilistas enviaram reclamações para a Provedoria Geral de Justiça, no seguimento das quais a Câmara Municipal tinha sido notificada no sentido de que, “sendo dada a possibilidade ao condutor de pagar uma taxa de estacionamento, ficava regularizada a situação de não pagamento do estacionamento e não era levantado um auto de contraordenação, no entanto, caso tal pagamento não fosse efetuado, podia ser levantado um auto de contraordenação, sendo o condutor sancionado nos termos do Código de Estrada, não se encontrando prevista neste Código qualquer sanção ou pagamento de outra quantia. Ainda assim, a situação de incerteza continuava, exigindo-se de todos uma atitude ativa e determinada para evitar que a mesma prosseguisse por mais tempo, propondo-se que esta assembleia deliberasse no sentido de manifestar a sua preocupação no que tocava à defesa do interesse público do concelho. -----

-----Martinho Gonçalves referiu que, quando ouvia a intervenção supra, parecia estar a ouvir uma peça para juntar a processo e pressentia que era mesmo essa a pretensão, sendo certo que, se o fizessem, estavam a defender muito mal o Presidente e os problemas judiciais que o mesmo enfrentava. Mais questionou se pretendiam que a Assembleia Municipal também se envolvesse neste assunto. A bancada do PS ia votar contra porque tinha sido contra este negócio do estacionamento desde o princípio e tinha muitas dúvidas sobre o mesmo. O mais grave não era este sentido de voto do PS, a gravidade maior residia na aprovação de um documento deste jaez e depois juntá-lo ao Tribunal e nenhum desespero justificava coisas deste género. -----

-----O Presidente da Mesa sugeriu que, em vez de a moção referir que a Assembleia Municipal manifestasse a sua discordância, registasse antes que o Plenário manifestasse a sua preocupação no que tocava à defesa do interesse público do concelho. -----

-----Esta moção foi aprovada por maioria, com quinze votos contra, três abstenções e quarenta e oito votos a favor. -----

-----Susana Silva, do PSD, apresentou uma moção em favor da defesa da floresta contra incêndios – redes secundárias de faixas de gestão de combustível. A oradora fez referência aos trágicos incêndios do ano transato e preconizou a urgente adoção de medidas para que a situação não se voltasse a repetir, não se podendo declinar responsabilidades nem pensar que se ia resolver, em poucos meses, uma realidade que se tinha acumulado ao longo dos anos. Era ainda fundamental um conhecimento profundo das florestas e da realidade territorial em Portugal. Neste sentido, o Governo do PS aprovara o LOE2018 que, no seu artigo centésimo quinquagésimo terceiro, estabelecia o regime excecional das redes secundárias de faixas de Gestapo de



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

combustível em que os trabalhos definidos no número dois do artigo décimo quinto do DL número 124/2006 deviam ocorrer até quinze de Março, independentemente da existência do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios. Adicionalmente, até trinta e um de maio de dois mil e dezoito, as câmaras municipais deviam garantir a realização de todos os trabalhos de gestão de combustível, devendo substituir-se aos proprietários e outros produtores florestais e incumprimento. Considerando que o regime excecional devia enfatizar a responsabilização dos proprietários no que concernia à execução das faixas de gestão do combustível e não fazer transparecer para a opinião pública que era a obrigação imediata dos municípios; que o Governo do PS estava a transferir para os municípios as suas responsabilidades no âmbito da proteção civil e que estava a legislar numa perspetiva de colocar nos municípios o ónus de resolver em menos de três meses o que não fora feito em décadas; que o Governo ainda não havia realizado o cadastro da propriedade rústica e não conseguira impor a limpeza das florestas aos privados; a forma pouco planeada e atempada como o processo estava a decorrer, na medida em que o Governo do PS tinha aprovado a Lei 114/2017 a vinte e nove de dezembro de dois mil e dezassete, definindo prazos para a limpeza das propriedades até quinze de março, aprovara o Decreto-Lei número 10/2018, a catorze de fevereiro, no qual estabelecia novos critérios para a gestão de combustíveis no âmbito das redes secundárias de gestão de combustível, alguns pouco ajustados à realidade e quando vários proprietários já poderiam ter limpo as suas propriedades; o determinado pelo artigo centésimo quinquagésimo terceiro não era exequível, demonstrando um profundo desconhecimento do Governo relativamente à realidade do território português; o incumprimento, por parte dos municípios, de algumas obrigações previstas nesse mesmo artigo dava lugar à retenção, no mês seguinte, de vinte por cento do duodécimo das transferências correntes do Fundo de Equilíbrio Financeiro, sanção que iria apenas penalizar os municípios rurais, mais pequenos e com menores recursos; propunha-se que a Assembleia Municipal de Vila Verde deliberasse o seguinte: exigir que o Governo do PS assumisse as suas responsabilidades e não transferisse competências para os municípios quando sabia que não estavam reunidas as condições indispensáveis ao seu cumprimento; solicitar ao Governo a redefinição dos prazos para o cumprimento das tarefas, em função da realidade em que se encontrava cadastrado o território nacional; demonstrar total repúdio pela sanção prevista para os municípios que eventualmente não conseguissem cumprir o regime, solicitando a sua eliminação; enviar a presente moção, depois de aprovada, ao Presidente da República, ao Governo e aos grupos parlamentares da Assembleia da República. -----  
-----Carlos Araújo, do PS, admitiu que estavam à espera de uma intervenção sobre esta matéria, havia registado a questão do reconhecimento da urgência da mesma, embora contassem com algo diferente, como a reclamação de verbas adicionais para executar uma Lei que tinha doze anos. Se o Município entendia que devia haver mais verbas do Governo central para o efeito, essa era também a convicção de Carlos Araújo, mas reclamar que o atual Governo, do PS, estava a exigir o cumprimento de uma Lei com toda esta vigência temporal já não parecia muito correto. Falara-se aqui que o PS não conhecia os PDM do ordenamento das florestas, o que podia ter acontecido se os mesmos não existissem ou se não tivessem sido devidamente enviados. Ademais, se a Lei já tivesse sido aplicada com o devido rigor, não se estaria agora aqui a falar desta matéria. A mesma Lei definia a constituição de uma comissão de proteção às florestas



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

que o mesmo orador não tinha encontrado no site do Município de Vila Verde, desconhecendo, pois, a sua composição e o que tinha sido feito nesta matéria. Era urgente fazer e a Lei estava a produzir resultados, estando a ser feitas as limpezas nunca anteriormente efetuadas. Cabia ao Município cumprir com a sua responsabilidade. Aquando da delegação de competências, em dois mil e seis, haviam sido atribuídas verbas específicas aos municípios para o efeito. Carlos Araújo tinha ido às contas apresentadas pelo orçamento de Estado para dois mil e dezoito e não conseguira discernir qual a quantia que Vila Verde recebia relativamente a esta delegação de competências. Quis também saber em que é que tinha sido aplicada a verba ao longo destes últimos anos. -----

-----Esta moção foi aprovada por maioria, com treze votos contra, quatro abstenções e quarenta e nove votos a favor. -----

-----Cláudia Pereira, do CDS-PP, apresentou uma recomendação de conduta na Assembleia Municipal, tendo começado por referir que, perante os factos ocorridos na última sessão ordinária, era recomendável que todos tivessem sensatez nas palavras nos atos que praticavam neste órgão de soberania. Revelou que vinha com uma postura de se integrar para coadjuvar todas as correntes políticas para que todos juntos pudessem continuar a construir as melhores condições e infraestruturas para que os conceterrâneos tivessem orgulho em viver neste concelho e mesmo cativar outros que quisessem cá viver, mas, após duas sessões, sentira-se dececionada com a falta de civismo e atitude de alguns elementos do Plenário, tendo ficado com a sensação de que aqui ali estavam para enaltecer as forças políticas que representavam, para elogiar o seu passado pessoal e para renascer politicamente. Não eram, porém, aqueles os pressupostos para que haviam sido eleitos, pelo menos a mesma oradora não se enquadrava neles. Estavam ali porque o eleitorado tinha acreditado nos seus programas, nas suas propostas e se identificavam com os seus projetos para Vila Verde. Ao contrário de alguns elementos que haviam feito uma autobiografia, a deputada municipal do CDS-PP tinha nascido no seio de uma família humilde, mas que lhe transmitira valores de que tanto se orgulhava, como respeitar o outro, mesmo não concordando, saber ouvir e saber estar. Como atenta que era, tinha ouvido cuidadosamente todos os discursos. Um deles remetia para a união de todos, para o bem do concelho e concordava com o seu teor, mas, nas comunicações posteriores, não se tinha visto essa atitude. Não aceitava que utilizassem este órgão de soberania para debater frustrações políticas, para confrontos pessoais nada dignificantes, impondo-se antes que todos fizessem um esforço conjunto para respeitar a opinião dos outros, sendo certo que a liberdade de cada um acabava quando começava a liberdade do outro. Segundo o artigo septuagésimo primeiro do Regimento do Plenário, os membros da Assembleia Municipal tinham deveres a cumprir, merecendo destaque as alíneas e) e f) que determinavam o respeito pela dignidade da Assembleia e dos seus membros e a observância da ordem e da disciplina fixada no Regimento, assim como acatar a autoridade do Presidente da Mesa da Assembleia. Estes deveres não haviam sido respeitados por alguns membros desta Assembleia, o que se lhe afigurava gravíssimo. Reiterou que todos deviam remar para o mesmo lado, criando um ambiente de cooperação entre todas as ideologias políticas representadas no Plenário, considerou que a população Vilaverdense esperava que todos criassem um concelho com nova energia, pleno de seriedade, trabalho e confiança e revelou que apreciava um bom





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

confronto político, desde que o mesmo fosse construtivo e produtivo, pois era a democracia no seu melhor. -----

-----Martinho Gonçalves, do PS, apresentou, em nome da bancada do PS, um voto de pesar pelo falecimento do Professor Francisco Gomes, no qual referiu que, o mencionado docente, além de um profissional exemplar que granjeara o respeito e a admiração dos seus colegas e dos seus alunos, havia também sido um cidadão exemplar que prezava e exercia a cidadania, na defesa de valores e de ações que melhorassem a vida da sua comunidade. Era uma pessoa que amava a sua freguesia, a Loureira, e o seu concelho, Vila Verde, e um português que amava a sua pátria e por ela combatera na guerra colonial. Tinha falecido em circunstâncias dramáticas, num acidente de viação, junto à sua residência, tragédia para a qual o mesmo, premonitoriamente, tinha alertado por várias vezes, escrevendo e erguendo a voz para a necessidade de quem de direito tomar as medidas necessárias para a evitar. A sua luta, a sua preocupação com o elevado risco que corriam as pessoas que se confrontavam com a extrema dificuldade de caminhar sem perigo naquele local chegou a todas as entidades públicas que poderiam intervir no sentido de eliminar aquele “ponto negro” da EN 101. O mesmo orador considerou que, infelizmente, sem que, em vida, houvesse tido êxito nos seus apelos e acabando, ele próprio, por ser a primeira vítima mortal, mas o seu exemplo de cidadão comprometido com os seus conterrâneos e com a sociedade ia ficar para sempre na nossa memória. Pelo seu percurso de vida e pelo seu exemplo de cidadania propunha-se que a Assembleia Municipal deliberasse aprovar o presente voto de pesar pelo falecimento do Professor Francisco Gomes, guardando um minuto de silêncio em sua memória, e manifestar à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo-lhe o teor deste voto de pesar. -----

-----Este voto de pesar foi aprovado por unanimidade, tendo-se seguido o cumprimento de um minuto de silêncio em memória do Professor Francisco Gomes. -----

-----Deolinda Pimenta apresentou, em nome do grupo Municipal do PS, um voto de pesar pelo falecimento da ilustre, reputada e ímpar figura do concelho, o Padre António Pereira Marques que iniciou a sua vida sacerdotal na freguesia de Valdreu, mas tarde também S. Martinho e Paçô onde permaneceu até ao dia cinco de fevereiro de dois mil e dezoito. Havia exercido a atividade docente na telescola, em Valdreu, mais tarde na Escola Monsenhor Elísio Araújo, sempre com muito profissionalismo e educação para com os seus discípulos e condiscípulos. A sua alegria era contagiante, dedicara a vida de alma e coração ao seu povo e à sua paróquia; o desenvolvimento e o progresso de Valdreu eram as suas prioridades. Tinha sido figura influente, incansável lutador por todos os projetos que promovessem e desenvolvessem Valdreu e o Vale do Homem. O mosteiro, os escadórios e o recinto de Santo António de Mixões da Serra eram a menina dos seus olhos, realizando e promovendo uma das romarias mais genuínas e típicas do país. As suas bênçãos sobre os animais e as pessoas que acorriam de toda a parte eram ímpares. Um defensor entusiasta das tradições, pessoa frontal e autêntico, amava o seu povo, tendo preferido ficar sepultado no cemitério local para permanecer eternamente na terra onde e para a qual viveu. Porque as pessoas apenas morriam quando deixavam de ser recordadas, a bancada do PS pretendia perpetuar a sua memória e enaltecere pública e reconhecidamente a gratidão pelo seu percurso e exemplo de vida. Assim, propunha que a Assembleia Municipal deliberasse aprovar o presente voto de pesar pelo falecimento do Padre António Pereira Marques; atribuir o nome do Padre António



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Pereira Marques a um monumento, recinto, praça ou outro digno do seu nome, na freguesia de Valdreu; manifestar à sua família e paroquianos as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste voto de pesar.-----

-----Este voto de pesar foi aprovado por unanimidade. -----

-----Deolinda Pimenta apresentou um outro voto de pesar, este pelo falecimento do Padre João Alves de Oliveira, sacerdote amado e respeitado pelos seus paroquianos que cumprira de forma dedicada as suas funções, exercendo o seu ministério em várias paróquias e dioceses, mas tinha sido em Vila Verde, em Coucieiro, que havia aplicado mais de cinquenta anos de sacerdócio, dividindo o seu tempo entre várias paróquias, Lanhas, S. Vicente da Ponte, Paçô e Valbom, em acumulação com outras. Era comum assistir-se a cerimónias religiosas presididas pelo Padre João porque se disponibilizava para ajudar a colmatar a falta de sacerdotes na diocese. Pessoa de extrema bondade, havia sido professor na Escola D. João de Aboim, em Vila Verde, respeitando de forma serena as travessuras próprias da idade dos seus alunos. Pároco sempre atento aos problemas sociais e à necessidade do bem-estar das suas paróquias, tinha apresentado várias propostas de reabilitação e recuperação das igrejas e espaços envolventes, tendo já sido batizada a avenida Padre João Alves de Oliveira, homenagem merecida. Por sua expressa vontade, tinha ido a sepultar no cemitério de Coucieiro, acompanhado por enorme multidão. Pelo seu exemplo de vida e para que a sua memória se perpetuasse para além do presente, propunha-se que a Assembleia Municipal deliberasse aprovar o presente voto de pesar pelo falecimento do Padre João Alves de Oliveira; manifestar à sua família e paroquianos as mais sentidas condolências, transmitindo-lhe o teor deste voto de pesar. -----

-----Este voto de pesar foi aprovado por unanimidade. -----

-----Paulo Gomes, do CDS-PP, apresentou um voto de pesar pelo falecimento de uma funcionária do Município, de seu nome D. Alice, com cinquenta e quatro anos de idade. A bandeira estava a meia haste, não conhecia o seu passado, não sabia se era doutora ou engenheira, mas sabia que era funcionária do serviço de limpeza. -----

-----Este voto de pesar foi aprovado por unanimidade. -----

-----Júlio Zamith, do PS, interveio para sustentar que, perante a entrega do abaixo-assinado dos moradores do lugar do Monte, na freguesia de Oleiros, a propósito da parcela onde se encontrava um aviso segundo o qual estava em apreciação, na Câmara Municipal, um projeto e uma vez que ainda não tinham recebido resposta, impunham-se as seguintes duas perguntas. Que diligências havia feito a Junta de Freguesia de Oleiros para evitar a ocupação de uma área que não era um lote e que tinha como função principal assegurar a transição entre as habitações e os pavilhões industriais e se, por absurdo, a Câmara Municipal aprovasse uma construção na referida parcela, com que fundamento abriria mão de uma área de cedência tão importante para garantir a qualidade de vida daqueles moradores. Era preciso lembrar que a Lei apenas permitia compensar em dinheiro áreas de cedência obrigatória quando estas não se justificavam em face das condições concretas da zona. Neste caso verificava-se precisamente o contrário.-----

-----Samuel Estrada, do PS, referiu que o serviço de recolha de lixo tinha, há vários anos, sido transferido para um consórcio de privados, atividade que tinha vindo a ser desenvolvida com queixas, inquietações e muitas dúvidas quer dos Vilaverdenses quer da bancada socialista. Estas dúvidas diziam respeito a uma matéria que tinha que ver



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

com a qualidade de vida dos Vilaverdenses, justificando a colocação das seguintes questões ao presidente da Câmara Municipal. Nos últimos tempos, as redes sociais estavam a ser inundadas de imagens quase terceiro-mundistas de amontoados de lixo, no mês de janeiro, mas também neste dia, na sede concelhia, se conseguira ter essa triste imagem do concelho. Este mesmo consórcio havia sido objeto da aplicação, por parte do Município de Matosinhos, de sanções de vários milhares de euros. Ao invés, no concelho de Vila Verde, recentemente, tentara-se até aumentar os custos, situação que havia merecido a rejeição dos vereadores do PS e apenas a abstenção do PSD. Este pedido de aumento de custos estava ancorado num parecer favorável da Dra. Sofia Sampaio, chefe do serviço de contabilidade deste Município, cargo de nomeação política do presidente da Câmara Municipal. O mesmo orador questionou o Presidente da Câmara acerca das medidas em curso para fazer face à situação documentada pelas aludidas fotografias que consubstanciavam um claro incumprimento contratual do mencionado consórcio. Mais referiu que, dentro das obrigações clausuladas no contrato, estava a obrigação de os privados implementarem setenta e cinco contentores subterrâneos nos primeiros doze meses de vigência do mesmo. Receavam que essa obrigação contratual não tivesse sido cumprida e suspeitavam até que teria sido largamente ultrapassada. Termos em que solicitou que o Presidente da Câmara esclarecesse se essa obrigação contratual tinha ou não sido cumprida e, em caso negativo, quais as medidas tomadas pelo Executivo para reparar esse agravo contratual por parte do consórcio. Nos últimos tempos, tinham ainda tido algumas queixas relacionadas com a base logística utilizada por este consórcio em Turiz, tendo transformado um antigo armazém de madeiras como parque de camiões, materiais relacionados com esta atividade e realização de atividades como lavagens, implicando um significativo movimento de viaturas, nomeadamente à noite, para descontentamento da população local que teria já apresentado uma queixa na qual carreava vários elementos, entre os quais fotografias e outras provas documentais como análises de água, fruto da circunstância de os resíduos das lavagens serem diretamente derramados para o solo e poderem até chegar aos aquíferos e redes de água que alimentavam as casas vizinhas. Samuel Estrada quis, assim, saber se aquele espaço estava licenciado para o efeito. Face aos indícios que chegaram ao Executivo Municipal de incumprimento do contrato e de regras ambientais, o mesmo orador socialista quis ainda saber quais as medidas que estavam a ser tomadas para pôr cobro a estes factos. -----

-----Pedro Feio Gonçalves, do PS, interveio para fazer referência às matilhas de cães vadios esfomeados que se podiam ver, de há alguns meses a esta parte, na vila de Vila Verde e que, amiúde, atacavam pessoas e destruíam objetos, causando sérios prejuízos. A Câmara Municipal e Junta de Freguesia já tinham sido, por várias vezes, alertadas para este perigo público que ameaçava a saúde e a segurança dos concidadãos. Era do conhecimento generalizado que a Câmara já havia indemnizado algumas das pessoas atacadas e que tinham sofrido ferimentos ou destruição do seu património. O mesmo orador, considerando que estas matérias eram da competência da Câmara, perguntou ao Presidente da Câmara e ao Vereador do Pelouro competente que medidas tinham sido tomadas para acabar com a situação que estava a causar danos pessoais e materiais e a amedrontar a população da sede do concelho. Mais questionou se as autoridades sanitárias, designadamente os serviços próprio da Câmara Municipal, já haviam tomado alguma medida preventiva e por que motivo, tendo a autarquia um canil em



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

funcionamento e sem que constasse que a sua lotação estava esgotada, estes cães vadios, potencialmente perigosos, não tinham ainda sido recolhidos. Quis também saber se a Câmara já tinha recebido qualquer alerta para esta situação por parte da Associação de Defesa dos Animais e do Ambiente de Vila Verde, entidade que geria o canil, propondo a adoção de medidas. Perguntou ainda se estavam à espera que acontecesse uma desgraça maior para atuar. Reconheceu que a especialidade do Executivo Municipal não era a recolha de cães vadios, mas esta era uma matéria de saúde pública que interessava aos Vilaverdenses, razão pela qual já era tempo de pôr cobro à situação. -----

-----João Silva, do PS, interveio para se referir a um problema com um prédio existente na rua José Feio Soares de Azevedo, na Freguesia de Vila Verde e Barbudo. Acontecia que as pessoas quase tinham que entrar de galochas nas suas habitações, especialmente pela parte da garagem, fruto de uma situação que se prendia com o construtor mas também com a inércia do Município cuja responsabilidade se prendia com a circunstância de ter emitido uma licença, em dezasseis de março de dois mil e onze. Esta situação era do conhecimento do Vereador do pelouro, tendo este prometido a um habitante que, até abril de dois mil e dezassete ia resolvê-la, mas tal ainda não havia acontecido. Na presença do Presidente da Junta de Freguesia, o Vereador disse que conhecia esta realidade, mas a situação continuava por resolver. Mais grave ainda era a existência, ao lado destas habitações, de um estaleiro com todo o tipo de materiais, causando danos às pessoas e questões ambientais prementes. Existia igualmente um prédio devoluto encostado ao Shopping Vilaverdense, sem qualquer proteção relativamente à estrada perpendicular, havendo já um lago no local, no qual qualquer pessoa podia cair dada a inexistência da menor proteção. João Silva solicitou ao Presidente da Câmara que conversasse com o seu colega Vereador no sentido de tentarem resolver esta situação. Quis também saber se esta última construção tinha licença. Concluiu com um voto de pesar pelo falecimento da D. Alice. -----

-----O Presidente da Mesa exorou a que todos procurassem cumprir os tempos definidos no Regimento do Plenário e aduziu que a bancada do PS utilizara mais de vinte minutos quando apenas tinha direito a nove minutos.-----

-----Susana Silva interveio para sublinhar que, embora não questionando a pertinência dos assuntos abordados, tinha voltado a existir uma situação de utilização excessiva do tempo regimentalmente estipulado, por parte da bancada do PS, e interpelou o Presidente da Mesa no sentido de saber se também a bancada do PSD poderia trazer trinta ou quarenta assuntos para aflorar e se teria igualmente a benevolência da Mesa. ---

-----César Cerqueira, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pico de Regalados, Gondiaães e Mós, na sua intervenção, considerou que a necessidade de resolver os constrangimentos provocados pelo fluxo de tráfego à sede e ao norte do concelho era premente. Haviam sido feitos estudos que classificava a EN 101 como uma via prioritária na rede viária nacional, mas os mesmos, mais de uma década volvida, ainda não tinham saído do papel. A requalificação da EN 101, com a execução de passeios, repavimentação, sinalização vertical e horizontal e pontuais correções de traçado, havia estado na agenda da Infraestruturas de Portugal no mandato anterior. Tinham-se realizado reuniões conjuntas entre os Município, Juntas de Freguesia e IP, em algumas das quais o autarca no uso da palavra tinha estado presente. Esta requalificação visava resolver, essencialmente, lacunas ao nível da acessibilidade, passeios, sinalização e estacionamento, mas principalmente a determinação de medidas



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

no sentido de garantir a segurança de pessoas e bens. A restrição e ou servidão de utilidade pública definida pelo espaço canal à variante da EN 101 no PDM, sendo uma forma de planeamento, provocava grandes condicionantes à edificabilidade nesse meso espaço canal. A execução da variante resolveria os problemas de fluxo de tráfego, contribuiria para o desenvolvimento e competitividade de atividades económicas e particularmente da indústria, mas, acima de tudo, resolveria os problemas de mobilidade e segurança das pessoas, ao concorrer para a redução significativa do fluxo de tráfego no traçado existente. A constituição de uma comissão de utentes, composta por elementos de vários quadrantes, nomeadamente representantes dos municípios afetados, juntas de freguesias, representantes das atividades económicas, associações e outras coletividades da sociedade civil, seria uma iniciativa que traria ainda mais o assunto para a agenda política local, regional ou nacional e esta era uma forma de pressionar as entidades competentes a agirem. Neste sentido e na qualidade de Presidente da União de Freguesias de Pico de Regalados, Gondiaães e Mós e de membro do movimento cívico denominado “Comissão de Utentes à EN 101, garantia todo o seu empenho e lançava o repto para a participação de todos com conhecimentos em matéria de mobilidade e acessibilidades a associarem-se a este movimento de forma a serem definidas medidas e ações estratégicas prioritárias para melhorar em definitivo as acessibilidades, mobilidade e qualidade de vida das populações deste concelho e freguesias, particularmente das afetadas pelos constrangimentos de circulação, tráfego e economia local, mas tendo sempre como prioridade a segurança de bens e pessoas que utilizavam diariamente a EN 101. -----

-----Filipe Lopes, do PSD, fez uma intervenção sobre ética política, visando refletir acerca da atitude de pessoas que, sistematicamente, usavam e abusavam da imprensa e das redes sociais para o ataque pessoal e para o alarme social. Estas pessoas lutavam constantemente pelo domínio da difusão da informação, para incutir a verdade ou a falsidade que lhes interessava, sendo que, na maioria dos casos, a contrainformação era a estratégia para tentar neutralizar ou mesmo impedir o acesso à informação verdadeira. Contudo, a verdade existia. Quando uma pessoa era eleita para um cargo político, a sociedade depositava nela confiança, esperava que cumprisse um padrão ético e assumisse o compromisso de promover a igualdade social, de desenvolver a cidadania e robustecer a democracia. Algumas pessoas com responsabilidades políticas, inclusive nesta Assembleia Municipal, através da sua conduta, desprezavam a ética, sendo que, quem cobrava ética alheia precisava ser o primeiro a dar o exemplo. Política e ética deviam andar de mãos dadas e este devia ser o objetivo de todos quantos tinham uma intervenção política. -----

-----O Presidente da Câmara Municipal considerou que as questões relativas ao funcionamento do Município trazidas a discussão deviam ser mobilizadores de todos os eleitos locais, pois eram causas essenciais para Vila Verde, mas nem todas haviam sido trazidas com a devida dignidade, impondo-se antes a observância de princípios éticos como os aflorados por Filipe Lopes, visando encontrar soluções e não criar problemas. Reportando-se à chamada de atenção apresentadas por Carlos Araújo, do PS, em relação a ata da sessão anterior, o Edil sustentou que, na última reunião, tinha referido, no que se referia ao IFRRU, que este instrumento financeiro era exclusivamente para privados e não se aplicava aos municípios. Assim, o Município de Vila Verde, na qualidade de município, não estava incluído nesse instrumento financeiro, enquanto os promotores





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

privados que se incluíssem em áreas de reabilitação urbana podiam candidatar-se ao IFRRU, em quatro bancos, o Santander Totta, o BPI, o Millennium BCP e o BPP. Esta tinha sido a sua intenção de comunicação. Se Carlos Araújo estivesse atento ao site do IFRRU, teria encontrado o interlocutor do Município junto deste instrumento financeiro e que era o Eng. José Cunha. O Município de Vila Verde estava atento a este e a todos os outros mecanismos, tendo ainda neste dia recebido, no âmbito do PARU, a aprovação da candidatura relativa à antiga Adega Cooperativa de Vila Verde que ia começar a ser reabilitada em breve. O Presidente da Câmara asseverou que a Câmara Municipal nunca havia sido nem era contra a limpeza das florestas, mas tinha surgido uma sequência de legislação que estava muito mal explicada e, quando o Vereador do Pelouro do Ambiente realizava sessões de informação e sensibilização nas freguesias, ainda saíra mais legislação que contradizia as informações que estavam a ser divulgadas. O prazo limite das limpezas era quinze de março e, em catorze de fevereiro, por exemplo, ainda era publicada legislação sobre o assunto. Não era, pois, de estranhar que as pessoas estivessem confusas e sem saber bem o que deviam fazer. O Município ia fazer todo o esforço para que fosse cumprida a Lei, mas tal não era materialmente possível, até porque não havia madeireiros para abater toda a madeira no espaço de tempo definido. Como a vegetação apenas podia ter vinte centímetros de altura, era necessária uma limpeza permanente. Há muito tempo que o Município tinha a Comissão Municipal de Limpeza da Floresta contra Incêndios, prevista na Lei, constituída, era uma referência do distrito em termos de trabalho. O primeiro Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios a ser aprovado tinha sido o do Município de Vila Verde e duas equipas de Sapadores Florestais estavam no terreno no âmbito de um protocolo celebrado com a Associação Florestal do Cávado, assim como uma Equipa Municipal de Intervenção. O Município de Vila Verde sempre havia dado muita atenção à floresta e, a este nível, estava à frente de muitos outros. Relativamente à recolha de lixo não conhecia grandes incumprimentos, mas reconhecia a necessidade de todos se empenharem na realização de um trabalho de grande sensibilização da população neste âmbito. Ademais, era muito fácil tirar fotografias de lixo, bastando, para tanto, tirá-las antes do camião do lixo passar e depois publicá-las nas redes sociais. Querendo-se fazer uma campanha de uma terra pela negativa era muito fácil seguir por esse caminho. As intervenções de Cláudia pereira e Filipe Lopes apontavam, ao invés, para formas de falar bem da nossa terra e não de a denegrir. O Município tinha mais uma campanha de sensibilização preparada para ir para o terreno. Cerca de cinquenta por cento daquilo que era recolhido no lixo doméstico constituía matéria reciclável. O Município tinha um serviço de recolha de monstros que era gratuito, que funcionava todas as semanas, mas continuava-se a encontrar, nas bermas das estradas, desnecessariamente colchões, frigoríficos e outros matérias do mesmo género. Outras questões suscitadas, nomeadamente quanto à legalidade de certas situações, os esclarecimentos iam ser prestados pelos serviços municipais em tempo oportuno. Relativamente aos cães, o mesmo Edil revelou que o canil se encontrava superlotado. A legislação, com toda a propriedade, impedia o abate de cães, razão pela qual todos tinham que ser recuperados. O Presidente da Câmara deixou uma forte palavra de incentivo à Associação que tinha feito um trabalho extraordinário de adoção de animais, sem a qual era impossível ter um canil que suportasse a dimensão deste problema. Este problema reclamava também um aturado trabalho de sensibilização, sendo que pessoas havia que deixavam animais atados às



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

grades da zona de entrada do canil. A questão suscitada por João Silva ia igualmente ser respondida em tempo útil, mas estava-se a falar de um Plano de Pormenor, o qual implicava que as ruas cumprissem o que estava estipulado no mesmo, mas, na zona em questão, fruto de um prédio que se encontrava embargado e resultara de uma insolvência, emergira uma dificuldade legal de resolver a questão, decorrendo negociações com o gestor da insolvência e outros proprietários para tentar encontrar soluções para o referido prédio. Existiam outras situações de prédios que resultaram da insolvência de empresas, alguns dos quais estavam já a ser resolvidos. Relativamente à questão do lote de Oleiros, ia ser remetida uma informação jurídica sobre o assunto, sendo que o espaço em causa resultara de um processo judicial para constituição daqueles lotes, a aquisição da parcela havia sido realizada por uma outra empresa, o processo de licenciamento da parte restante estava a decorrer, havia já uma informação jurídica e tinha sido analisado o mencionado abaixo-assinado. -----

-----Martinho Gonçalves apelou a que os assuntos levantados pelos membros do Plenário fossem vistos e houvesse lugar a uma efetiva posterior resposta. Mais conveio que o Presidente da Câmara desviou a responsabilidade pelo lixo e pelos cães para os cidadãos, mas não se podia ignorar que o problema existia. A missão da oposição era levantar questões e alertar, confessadamente, por vezes, com algum exagero, por não estar na posse de toda a informação, mas faziam-no na perspetiva de suscitar o debate dos assuntos. Para elogiar o Presidente e o Executivo e dizer bem daquilo que faziam estava cá a bancada do PSD. -----

-----Samuel Estrada voltou a intervir para reiterar a urgência do assunto por si despoletado e para sublinhar a existência de indícios de incumprimento do contrato, por parte do consórcio que efetuava o serviço de recolha de resíduos sólidos urbanos, assim como de atentado ao ambiente. Ao Executivo Municipal, que eram quem tinha o poder de fiscalização, cabia indagar. -----

-----João Silva retomou a palavra para se reportar às habitações e esclarecer que estavam em causa trinta metros da propriedade horizontal a que aludira e que se afiguravam graves para os habitantes, porquanto estavam completamente esburacados e dificultavam a entrada dos moradores nas suas habitações. -----

-----Carlos Correia, do PSD, em defesa da honra, começou por se dirigir ao Presidente da Mesa para relembrar que os tempos da bancada do PS tinham sido largamente ultrapassados e, dirigiu-se de seguida a Martinho Gonçalves para lhe assegurar que estavam no Plenário para o sim e para o não e que ele jamais vira algum membro da bancada do PSD fazer o que tinha sido feito na anterior sessão por um membro da bancada socialistas, falando de gente que nem exercia funções. -----

-----Martinho Gonçalves, em defesa da honra, interveio para revelar que não havia percebido o teor das palavras proferidas pelo orador que o antecederia nem conseguia discernir que tipo de acusação lhe havia sido feita para se poder defender. -----

-----No ponto 4.1. - indicação de um membro ou cidadão, a sugerir pela bancada do CDS-PP para integrar a Comissão Alargada da CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens) face à renúncia, por indisponibilidade, para a continuação do cargo do anterior membro - Manuel Ribeiro Pereira - nos termos da alínea l) do número um do artigo décimo sétimo da Lei 147/99 de um de setembro – a bancada do CDS-PP indicou Cláudia Isabel Campos da Costa Pereira para integrar a Comissão Alargada da CPCJ, membro desta Assembleia Municipal. O Presidente da Mesa recordou o apelo da



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Presidente da CPCJ a uma maior intervenção dos membros indicados pelo Plenário nos trabalhos da CPCJ. -----

-----No ponto 5.1. - deliberar sobre a nomeação do Conselho Municipal de Educação, para o atual mandato autárquico, nos termos da proposta apresentada pela Câmara Municipal -, o Presidente da Mesa propôs a alteração deste ponto no sentido de passar a constar no mesmo o seguinte teor: “deliberar sobre a nomeação do Conselho Municipal de Educação, para o atual mandato autárquico, nos termos da proposta apresentada pela Câmara Municipal, ressalvando-se que o representante do Conselho Municipal da Juventude, proposto pela Câmara Municipal será a cidadã constante da minuta da ata da reunião de vinte de fevereiro deste ano, cuja cópia foi remetida ao órgão deliberativo, com a indicação da cidadã Branca Sofia Ferreira Malheiro”. -----

-----Esta proposta do Presidente da Mesa foi aprovada por unanimidade. -----

-----Este ponto foi aprovado por unanimidade. -----

--- No ponto 5.2. - discutir e votar proposta apresentada pela Câmara Municipal que se refere à alteração do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) -, Joaquim Ribeiro, do PS, referiu que o Decreto-Lei número 165/2014, de um de janeiro de dois mil e quinze, havia instituído a possibilidade de todos os interessados promoverem a regularização extraordinária de estabelecimentos e explorações de atividades industriais e pecuárias incompatíveis com os instrumentos de gestão territorial e/ou com condicionantes ao uso do solo que não dispunham de título válido de instalação ou de título de exploração ou de exercício da atividade. Podiam apresentar pedido de regularização das atividades económicas os responsáveis por estabelecimentos industriais e por atividades pecuárias, os operadores de gestão de resíduos, os responsáveis pelas explorações de revelação e aproveitamento de massas minerais (pedreiras), bem como pelas explorações de aproveitamento de depósitos minerais (minas) e os responsáveis pelas instalações de resíduos da indústria extrativa. Não podia deixar de lamentar a fraca adesão a este regime no concelho de Vila Verde. Conforme notícias da ocasião, tinham sido identificadas mais de duas mil pequenas unidades produtivas/pecuárias (explorações agrícolas tipo três) que podiam ou deviam aproveitar o Regime Excecional de Regularização das Atividades Económicas, mas apenas uma pequena parte das mesmas havia recorrido a esta medida. Sabiam que a informação chagava à população através da proximidade da comunicação nas Juntas de Freguesia e nas habitações, mas, infelizmente, muito pouca coisa tinha sido feita e pensada nesse sentido. Constatado esse facto, restava este trâmite do processo que era a apreciação da alteração do PDM que ia merecer o voto favorável da bancada do PS. -----

-----O Presidente da Câmara Municipal considerou que, uma vez mais, se procurava de falar de coisas que não se conhecia. Esclareceu que o Município de Vila Verde, aquando da publicação desta Lei, tinha realizado sessões pelas freguesias, havia solicitado aos respetivos Párocos para comunicarem em todas as Igrejas, encetara um contacto permanente com as Juntas de Freguesia e publicara no Boletim Municipal, mas não podia obrigar as pessoas a procederem aos licenciamentos, até porque sabia que se tratava de um processo algo complexo, circunstância que conduziu à desistência de pessoas que tinham iniciado este processo. Assim, contrariamente ao que acabava de ser sugerido, o Município havia feito tudo o que estava ao seu alcance para mobilizar as pessoas no sentido de avançarem com as regularizações, tendo, inclusive, disponibilizado os seus serviços para colaborar com as pessoas a este nível. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

-----Este ponto foi aprovado por unanimidade. -----

-----No ponto 6.- apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da sua situação financeira – Conceição Alves, do PS, interveio para referir que era importante saber-se dizer o que se queria dizer e os outros saberem ouvir o que os outros diziam, mesmo quando não lhes agradava. Na anterior sessão, tinha chamado à atenção do Presidente da Câmara por o documento em apreço nada dizer. Hoje queria agradecer ao mesmo Edil porque este documento dizia aquilo que tinha que dizer. Respeitava as regras e assim os membros do Plenário eram informados e podiam informar os seus munícipes e as pessoas que neles tinham acreditado. -----

-----Fernando Silva, do PS, sustentou que era dever da Câmara Municipal zelar pelas condições de vida de todos os habitantes do concelho de Vila Verde e não apenas dos que residiam nos centros urbanos. Aludiu, concretamente, à existência de lugares, na Ribeira do Neiva, cujos habitantes tinham que se deslocar centenas de metros para colocar o lixo nos caixotes. Solicitou ao Presidente da Câmara a sua atenção para esta situação e considerou que, se o privado que realizava o serviço não reunia condições para fazer a recolha em todos os lugares, então que assumissem esta falha, porque a população não podia ficar sem um serviço desta importância. -----

-----No ponto 7. - período de tempo para apresentação de assuntos por parte dos Presidentes de Junta de Freguesia e União de Freguesias -, o Presidente da Junta de Freguesia da Loureira, Pedro Dias, frisou que, na qualidade de Presidente do Executivo da Loureira, já havia trabalhado e lutado muito pela EN 101, tal como os restantes membros da Junta de Freguesia e a população em geral. Tivera sempre a preocupação de pôr o Professor Francisco Gomes a par deste processo. O falecimento deste Docente tocou-os muito e a Loureira já havia tido mortes e/ou acidentes muito graves em outros locais. Para memória futura, ia citar todos os passos dados sobre este assunto. No início de dois mil e dez haviam feito vários comunicados demonstrativos da preocupação e da necessidade de resolução do problema. Através do ex-Vereador Luís Filipe Silve, havia tido uma reunião com o Dr. Fernando Moniz, Governador Civil de Braga. Em abril, o Deputado Agostinho Lopes, do PCP, havia questionado o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (pergunta 2 583/XI). Em dois mil e onze, o Governador Civil de Braga marcara uma visita ao local na presença de todas as entidades responsáveis do distrito, mas a mesma fora cancelada porque o Governo de José Sócrates tinha caído, situação que tinha provocado a paragem do processo. Em dois mil e doze, o Dr. Agostinho Lopes havia voltado a questionar o Governo sobre a matéria. Posteriormente, tinha sido realizada uma reunião, na Junta de Freguesia da Loureira, com o Diretor Regional das Estradas de Portugal, Dr. Vasco Gonçalves que se disponibilizou para colaborar na resolução do problema. Em junho, a resposta do Governo à pergunta colocada pelo Dr. Agostinho Lopes transmitira que estava em curso um projeto de segurança rodoviária da EN 101, o qual abrangia o cumprimento em apreço e ia ser apresentado à Câmara Municipal de Vila Verde, sendo previsível que o processo pudesse estar concluído no final do terceiro trimestre de dois mil e doze. Em fevereiro de dois mil e treze tinha sido publicado, em Diário da República, o anúncio do procedimento 781/2013 – elaboração do projeto e execução para a requalificação da EN 101. Em novembro de dois mil e catorze, em sede de Plenário, Pedro Dias havia apresentado uma moção, aprovada por unanimidade, solicitando a intervenção no local,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

dada a conhecer ao Governo e a todas as entidades competentes nesta matéria. Em janeiro de dois mil e quinze, o Plano de Proximidade 2015-2019 incluía a requalificação da EN 101, no valor base, sem IVA, de um milhão e cem mil euros, apontando 2015 como ano de lançamento. Em julho tinha tido lugar uma reunião, na Câmara Municipal, convocada pelo Presidente da Câmara, com os Presidentes de Junta das freguesias atravessadas por esta via, para análise do projeto, sendo que a Junta de Freguesia da Loureira havia reclamado seis pontos, uma vez que o projeto não resolvia os problemas e necessidades da população da Loureira. Em dezembro deste mesmo ano, as Infraestruturas de Portugal tinham aprovado os pontos reivindicados e envio do projeto da rotunda. Em janeiro de dois mil e dezasseis, as Estradas de Portugal comunicaram que a requalificação da EN 101 tinha sido retirada das obras a realizar devido à falta de verba orçamental. Em junho tinha-se realizado, na Junta de Freguesia da Loureira, uma reunião com a Deputada do PCP Carla Cruz, a qual, no mês seguinte, fizera uma pergunta (2751/XIII) ao Ministro. Em setembro tinham sido retirados os semáforos do cruzamento porque representavam perigo para os transeuntes. Em outubro, teve lugar resposta do Ministro à aludida pergunta. Em novembro haviam reunido com o Deputado Joaquim Barreto e com o Vereador José Morais sobre o problema. Em fevereiro de dois mil e dezassete, reuniram na sede da Junta com os Deputados do PSD do círculo de Braga e com os Presidentes de Junta das freguesias atravessadas pela EN101. Posteriormente havia tido uma reunião, em Lisboa, com o Secretário de Estado das Infraestruturas, com o deputado Joaquim Barreto, com o Presidente de Junta de Soutelo e com o Vereador José Morais, tendo ficado o compromisso de lançar o concurso em julho do mesmo ano. Em julho de dois mil e dezassete tinha sido publicado, em Diário da República, o concurso público para a construção da rotunda. Em dezasseis de janeiro de dois mil e dezoito, havia sido lançado o comunicado e, em vinte e três do mesmo mês, fora convocado para uma reunião com o Presidente da Câmara, em Lisboa, com os responsáveis da IP, com vista à resolução do problema da EN 101, sendo que a Câmara Municipal se responsabilizava pelo projeto numa parte dos passeios, já em concurso, mas as Estradas de Portugal apenas queriam realizar a obra da dita rotunda até à AVIC, tendo Pedro Dias e António Vilela reivindicado a execução da mesma obra até ao mosteiro do Alívio, no que mereceram a aceitação da Estradas de Portugal e tinha sido colocada em curso a obra. Pedro Dias propôs ainda uma solução provisória para o local, a implementar pelas Estradas de Portugal, relativamente ao estacionamento e à falta de passagem para peões, a qual mereceu concordância, apesar da alegação de falta de verba para materiais, tendo a Câmara manifestado a disponibilidade para facultar os materiais necessários. Em fevereiro, numa reunião, na Câmara Municipal, com a Infraestruturas de Portugal, havia sido marcada uma visita ao local para articular todo o processo a qual tivera lugar no dia catorze na presença de técnicas desta empresa. No dia vinte e dois de fevereiro, Pedro dias tinha sido convidado, pela Engenheira responsável pelas expropriações da Estradas de Portugal a visitar o local para aquilatar dos terrenos a expropriar. Existiam ainda mais documentação, troca de e-mails e informação acerca deste processo. -----

-----O Presidente da Junta de Freguesia de Vila Verde e Barbudo, José faria, agradeceu o alerta dado relativamente aos cães e garantiu que a Associação, a Junta e a Câmara tudo tinham feito para que esse problema se resolvesse, mas era consabidas as dificuldades existentes. A Junta de Freguesia havia doado, anualmente, cinquenta por cento do apuro





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

nos canídeos, à Associação e isentavam, para toda a vida do cão adotado na Associação, o registo e a licença. O mesmo Edil exortou todos os presentes a serem voluntários e sócios do canil. -----

-----O Presidente da Junta de Freguesia de Escariz S. Mamede e S. Martinho, Adelino Machado, manifestou a sua inquietação pela forma como tinham vindo a decorrer os trabalhos do Plenário e reparou que o período de antes da ordem do dia ocupava cerca de oitenta ou noventa por cento das reuniões, o que era revelador de que alguma coisa não estava bem. Mais aproveitou para chamar à razão de todos os intervenientes, de todas as bancadas, para uma melhor gestão do tempo e apelou ao Presidente da mesa para um maior rigor na cronometragem dos tempos, porquanto certos limites não podiam ser ultrapassados. Considerou que as pessoas podiam escolher outros palcos para se fazerem ouvir e que as pessoas não podiam andar sempre para trás e para a frente a intervir em alegada defesa da honra quando até nem era isso propriamente que estava em causa. Fez ainda referência ao caminho 1174 que se encontrava em muito mau estado porque se aguardava, há mais de um mandato, pela colocação do saneamento para posterior pavimentação. Tinha conhecimento de que o Presidente da Câmara Municipal estava empenhado na realização desta obra que constava do Plano de Ação e, por conseguinte, solicitava que este assunto fosse resolvido. -----

-----No ponto 8.- período de intervenção aberto ao público -, também não se registou qualquer pedido de intervenção. -----

-----A minuta da ata da reunião de vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezoito foi aprovada por unânime vontade dos membros presentes na Assembleia, em número de sessenta e seis, aquando da votação e apresentação da mesma, e com vista a que as respetivas deliberações se tornassem executórias e pudesse, assim, produzir efeitos imediatos. -----

-----Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou presente ata que, de pois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da Mesa.--

-----Paços do Concelho de Vila Verde, em trinta de abril de dois mil e dezoito. -----

O Presidente

---

A Primeira Secretária

---

O Segundo Secretário

---